

As paixões e a veridicção na cobertura de Veja do ‘Caso João Hélio’

Marcos da Veiga Kalil Filho

Orientadora: Renata Mancini

Mestrando

Introdução

A teoria moderna dos Direitos Humanos remonta a busca de meta-conceitos pelo homem, tais como a dignidade da pessoa humana, com base em um universalismo típico do ideal de civilização euro-ocidental (cf. RODRIGUES, 2015). Os valores de igualdade formal e material, além da fraternidade dos povos e sua responsabilidade com as gerações futuras e o meio-ambiente, estão no horizonte de direitos promovido pela comunidade internacional no pós-2ª Guerra e, por algumas forças políticas, desde as Revoluções Americana (1776) e Francesa (1789) (cf. MENDES, 2009). A temática humanista, assim, tornou-se uma ideia muito presente em uma gama de discursos e práticas, sobretudo no Ocidente. Essa ubiquidade tem como fonte sua constante (re)elaboração política e acadêmica, sua positivação, a partir da Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) e, posteriormente, espriada por outros ordenamentos jurídicos ao redor do globo, na assunção de identidades e o empoderamento de minorias nas relações de poder e no imaginário coletivo provenientes de seu propágamento e, por fim, na sua apropriação pelos meios de comunicação do seu arcabouço de abstrações.

Nesse último ponto, no que diz respeito ao discurso midiático de grande penetração acerca dos Direitos Humanos no Brasil, parece haver um processo de desreferencialização deste em relação ao entendimento canônico da disciplina. Esse cenário, constatável nas últimas três décadas em especial, produziu lugares-comuns como o mote “Direitos Humanos para humanos direitos” e o consenso, aos olhos dos leigos, de que a matéria surge apenas para “defender bandidos”. Nesse sentido, os Direitos Humanos colocariam-se como um

antissujeito do “cidadão de bem”, aquele que não cometera crimes e, portanto, não precisaria desse tipo de proteção legal.

Ao buscar uma materialidade representativa na qual se manifesta sobremaneira a temática dos Direitos Humanos, o presente trabalho abordará a reportagem especial da revista *Veja*, edição nº 1995 de 14 de fevereiro de 2007, sobre o denominado “Caso João Hélio”. O texto jornalístico retrata a morte de João Hélio Vieites, de seis anos, em 7 de fevereiro de 2007, após ficar preso no cinto de segurança do carro, que fora roubado, e ser arrastado pelo automóvel em movimento. O ocorrido ganhou enorme repercussão nos meios de comunicação. As idades da vítima e dos autores do crime, um menor e todos os demais próximos aos 18 anos, foram reiteradamente destacados pelos veículos de informação, ensejando uma nova onda de pleitos pela redução da maioridade penal e da reificação da figura do “bandido”, como inimigo público das grandes cidades brasileiras.

O conceito de Direitos Humanos é alvo de disputa política em torno de sua percepção social. Assim, o jornalismo, como ator político-social proeminente em uma sociedade democrática, agira persuasivamente, em consonância com o entendimento da semiótica acerca da comunicação, persuasivos. As diferentes abordagens de cada veículo ou profissional da área inscrever-se-ão, em observação aos preceitos da semiótica tensiva, em uma lógica concessiva ou implicativa (cf. ZILBERBERG, 2011). Esse funcionamento existe como simulacro da verdade, necessário para a construção de um contrato de veridicção inerente ao sujeito da enunciação. O enunciador buscará as melhores maneiras para conseguir a adesão do enunciatário. Articulado um fazer persuasivo que enfrenta um fazer interpretativo oposto, o enunciador utilizará recursos que se estruturam pelos níveis do percurso gerativo de sentido para convencer o enunciatário, em uma relação que pouco difere daquela percebida entre destinador e destinatário. Aspectualização, foco enunciativo e axiologização são apenas alguns dos conceitos que explicam as finas escolhas feitas com vistas ao êxito no convencimento do sujeito epistêmico.

Assim, a peça de análise em voga buscará compreender a construção da veridicção e os meandros do medo como paixão primordial do sujeito da enunciação da reportagem da revista *Veja*. A compreensão da forma pela qual o enunciatário da publicação identifica-se com o ideário da estereotipia do “indivíduo de classe média” e como o medo e a segurança articulam-se narrativamente para constituir a identidade desse sujeito parecem ser caminhos

úteis com o fulcro de entender o processo de desreferencialização do arcabouço jurídico dos Direitos Humanos na transição para o discurso midiático de massa. Igualmente, a observação do *fazer crer* preeminente da comunicação poderá nos dar dicas das estratégias de manipulação engendradas pelo perfil de enunciador demarcado por Veja.

Semiótica das Paixões

Efetivamente, a estrutura da Semiótica padrão acaba por privilegiar o sujeito do fazer. O estado (o ser) fica relegado a uma instância de menor importância, anterior e posterior a um fazer, fundamental ao arcabouço teórico-metodológico até então proposto. Por muito tempo, os semioticistas ignoraram os estudos acerca das emoções humanas pelo receio de ceder a um subjetivismo mais bem apropriado pela Psicanálise. O aprofundamento dos estudos sobre modalidade e modalização, porém, mudaram essa perspectiva.

Segundo Calbucci (2009), modalizar seria fazer com que um predicado regesse o outro. O predicado regente (ou modal) é constituído por uma das quatro modalidades fundamentais: /querer/, /dever/, /poder/ e /saber/. Já o predicado regido ou descritivo seria constituído pela modalidade do /fazer/. Surgem as modalidades deônticas do /dever-fazer/ e do /poder-fazer/, a volitiva do /querer-fazer/ e a epistêmica do /saber-fazer/. Sendo a base das duas primeiras fases da sequência narrativa canônica - a manipulação e a competência -, o /fazer/ é essencial para a sintaxe narrativa e, nesse sentido, balizou a epistemologia nas suas primeiras décadas de desenvolvimento.

“[...] ênfase nas modalidades factitivas, deu origem a uma semiótica da ação e contribuiu decisivamente para o avanço dos estudos narrativos. No entanto as modalidades factitivas não são únicas. Além delas, existe a modalização do /ser/ [...] e algumas estruturas modais mais complexas, principalmente as ligadas ao /crer/.” (2010, p. 71)

As modalidades do /crer/ estão ligadas ao sujeito potencializado, ou seja, à posição da não-disjunção em relação ao sistema de valores que lhe é apresentado antes de receber o *querer* e o *dever*. Para garantir a ação do sujeito de busca, não basta que haja as quatro modalidades fundamentais - *querer*, *dever*, *saber* e *poder* -, mas um /crer/ que as pressupõe e

instaura a existência plena desse sujeito. No texto, por sua vez, a modalidade do /crer/ ajuda a construir as relações de persuasão, conforme visto nos itens anteriores do presente trabalho.

Contudo, à Semiótica das Paixões, interessa sobremaneira as modalizações do /ser/, que abordam cuidadosamente os estados de alma do sujeito¹. “[...] a análise das paixões foi uma maneira encontrada pela semiótica para tentar [...] explicar (e sistematizar) os conflitos potenciais nos enunciados modalizados.” (2010, p. 72). Para Mello (2005), as paixões definem-se como modalizações do ser dos sujeitos de estados narrativos que, no nível discursivo, aparecem concretizadas por lexemas. Elas podem ser entendidas como o resultado de uma sequência de “estados de alma” e sua análise deve ser feita no nível narrativo. O efeito passional se dá numa sintaxe intermodal e não por modalidades isoladas.

Assim, em uma primeira etapa, a Semiótica das Paixões contemplará e restringir-se-á ao que entende por arranjos modais, a emanção temática e figurativa das modalizações do ser, distinguidas em quatro modalidades diferentes: querer ser, dever ser, saber ser e poder ser. Elas podem, ainda, desdobrar-se em quatro posições modais, negando um ou os dois predicados ao mesmo tempo. Por exemplo, querer ser, não querer ser, querer não ser e não querer não ser. Nesses termos, Barros (1995, p. 91) explicitará que as paixões serão compreendidas enquanto “efeitos de sentido passionais produzidos no discurso como emanados da organização narrativa das estruturas modais, isto é, de um certo arranjo de modalidades do ser”.

Posteriormente, com o objetivo de esclarecer os diversos efeitos passionais produzidos por uma mesma sequência modal, o estudo sobre as paixões passa a transcender os arranjos modais, analisando mais do que fragmentos do discurso, mas a sua totalidade.

¹Calbucci (2009, p. 72) bem colocou: “A oposição entre paixão e ação é análoga às distinções entre o /ser/ e o /fazer/. Atualmente, porém, não se consideram ação e paixão categorias opostas, pois aquela admite uma redução da complexidade discursiva que esta não admite. A semiótica da ação escolheu a simplicidade, para reduzir o domínio de pertinência e aumentar a intelegibilidade lógica da ação propriamente dita. A semiótica das paixões é do ponto de vista da complexidade, das correlações entre dispositivos e dimensões provenientes de diversos níveis do percurso gerativo.”

“Por exemplo, um não querer ser, associado a um não poder não ser, pode levar o sujeito ao desespero, à angústia, ao medo, à vergonha. [...] faz-se necessária uma investigação sobre as relações actanciais do discurso, dos programas e dos percursos narrativos e não apenas dos arranjos de modalidades que, de forma mais direta, constituem a existência dos sujeitos” (MELLO, 2005, p. 51)

Há dois tipos de paixões: as simples e as complexas. As paixões simples são derivadas da relação sujeito-objeto e conectam-se com a conceitualização de arranjo modal. Já as paixões complexas decorrem de uma organização patêmica anterior, pressupondo um percurso modal e uma sucessão de estados de alma progressos. Enquanto a curiosidade é uma paixão simples, a vingança e o medo são paixões complexas, permitindo a apreensão de uma sucessão de estados e uma combinação de modalizações.

Análise preliminar

A reportagem especial da revista *Veja*, publicada na edição nº 1995 do dia 14 de fevereiro de 2007, cobre os acontecimentos de uma semana antes, do dia 7 de fevereiro, quando João Hélio Vieites morreu, após ser arrastado ao estar preso ao carro que fora roubado por dois jovens, um de 18 anos e outro, menor, de 16 anos. As idades dos eventuais réus e da vítima, 6 anos, foram alguns dos detalhes mais ressaltados pela intensa cobertura midiática que se seguiu e proporcionou notoriedade ao denominado “Caso João Hélio”.

O texto pode ser dividido em duas partes. Na primeira delas, que vai da página 46 (primeira página da reportagem, Anexo B) até a primeira coluna da página 50 (Anexo D), há a narrativização do ocorrido. Na segunda parte, observável no restante das páginas 50 e 51, há a indicação de soluções para a questão da violência urbana, que *Veja* traz com o argumento de autoridade de um “especialista”.

Na narrativa projetada, a revista apresenta um sujeito em busca do objeto-valor segurança, cujo antissujeito é a “bandagem”. Os defensores dos Direitos Humanos, chamados de “intelectualidade”, “explicadores” e “simpatizantes” do crime, também são vistos como vilões desse fazer emissor para entrar em conjunção com o valor segurança. O antissujeito promove uma *parada* (TATIT, 2011), conforme os trechos a seguir:

“O crime precisa ser enfrentado como tal: uma combinação de pressões psicológicas, sociais, urbanas e familiares que está gerando pavor paralisante no país. [...] É vital escapar da paralisia. [...] É preciso agir, fazer alguma coisa que estanque os efeitos destruidores da ação dos criminosos.” (pág. 50, Anexo D)

A concepção de narrativa para a Semiótica concebe um fazer emissor, manifestado pela busca do sujeito pelo objeto-valor, em contraste com um fazer remissor, um antiprograma que estabelece uma *mobilização emocional*, uma *parada* nesse movimento do protagonista rumo ao seu objetivo (cf. ZILBERBERG, 2006). A alternância entre fazer remissor e emissor dita o ritmo da leitura e o projeto de interação, no processamento inteligível, entre enunciador e enunciatário. Tatit (2011) vai além e propõe que o antissujeito - o sujeito do antiprograma - impõe uma *parada* por meio da falta ou do excesso. O actante antagonista, engajado no fazer remissor, imporá a falta ou o excesso, cuja repercussão na trajetória do sujeito, investido no fazer emissor, poderá ser constatada na ordem de recrudescimento (sentido e direção de “mais mais”), de atenuação (“menos mais”), de restabelecimento (“menos menos”) e de minimização (“mais menos”).

Para superar essa *falta* ou esse *excesso*, Tatit propõe a *parada da parada*, a superação do antissujeito que lhe impõe a *parada* no curso da narrativa. O antissujeito “bandido” estabelece a *parada* pelo excesso de liberdade. A “bandagem” seria tão livre que teria o poder, inclusive, de decidir quem vive e quem morre. O antissujeito chega a promover uma “paralisia”, a *parada*. “Busca-se modalizar o enunciatário previsto a entrar em uma narrativa de atenuação (“menos mais”) desse excesso de liberdade. Coerente com a urgência de empreender a *parada da parada* por meio de uma narrativa de atenuação, o semanário rejeita soluções de longo prazo e clama por “medidas específicas e urgentes”, zombando de “reformas para dar resultados daqui a um século”.

“[...] os antissujeitos são especialistas em causar privações ou desagregações de toda ordem, as quais levam o sujeito a buscar formas de recomposição da sua identidade ou do seu domínio a partir da restauração da própria competência e do confronto direto contra o responsável por seu definhamento.” (TATIT, 2011, p. 43)

Uma das figuras que vai recobrir essa estrutura semionarrativa é a família de classe média de João Hélio, construída em estereotipia por Veja. Da mesma maneira, os “bandidos” serão animalizados, “coisificados” ou, ainda, reificados pela descrição hiperdetalhada do crime, destituindo o antissujeito das qualidades de agente, do seu próprio antiprograma correlato aos seus próprios valores. A aspectualização, a qual determina o foco narrativo, nos mostra que as escolhas de temporalização e actorialização não são em vão. A família de João Hélio, segundo Veja, saía de um centro espírita e, logo, estariam todos reunidos, como em seus planos, para jantar. Eles teriam acabado de adquirir a casa própria, onde o marido teria passado a tarde anterior, organizando a reforma. As isotopias da ordem, que acompanham o sujeito, reúnem, sobretudo, as instituições conservadoras no nível discursivo e são euforizadas pela axiologização - “família”, “casa nova”, “marido”, “policia”, “polícia”, “mãe”, “planos” etc.

A recorrência da ideia de brutalidade fica evidente em palavras ou trechos, como “suplício”, “barbárie”, “destruída”, “tragédia”, “monstros”, “uma cena difícil de imaginar, mesmo nos piores filmes de terror”, “crueldade”, “martírio”, “sangue-frio”, entre outros. O próprio hiper detalhamento do crime segue na esteira da isotopia da brutalidade. Há a isotopia do outro, evidenciada por “bandido”, “bandidagem”, “eles”, “criminosos”, “barbárie”², “bárbaras”, etc; da iminência, em “urgência”, “emergência”, “chega”, “UTI”, “vital”, “em breve”, “já”, “hemorragia”, “escalada”, “limite” etc; da dramatização, em “trágica”, “tirou a respiração”, “cena”, “estaremos chorando outro João Hélio” etc.

Esses traços semânticos reiterados ao longo do texto (cf. FIORIN, 2013) ensejam o caráter disfórico do universo de valores relacionado aos “bandidos”, assim tratados como antissujeito. As figurativizações apresentadas para concretizar o nível narrativo não se limitam ao “Caso João Hélio”. Fotos de outras pessoas de classe média são destacadas nas páginas (ver anexo 4), o que amplia o efeito de identificação do enunciatário com as figuras do nível discursivo. Igualmente, a principal fotografia dos autores do crime, em que os jovens aparecem sem camisa e com bermudas frouxas (ver anexo 2), sendo segurados por policiais, reforça a estratégia moralista da revista, afastando o enunciatário de qualquer tipo de

² A etimologia da palavra “barbárie” é bastante reveladora para o seu uso. A barbárie vem do grego barbaros, que significa “estrangeiro, forasteiro” ou “aquele que fala de modo incompreensível”, de um som barbarbar que imitava um balbuceio. (cf. CUNHA, 1986)

sensibilização com o antissujeito - afinal, ele é o antagonista. As partes íntimas de um deles estariam à mostra e são escondidas por um efeito de imagem. Em contraste com a isotopia das instituições, a escolha não-ocasional da foto consolida a percepção de quebra da ordem e do pudor, associados ao sujeito.

O discurso do *Outro* como antagonista inescrupuloso (a “bandidagem”), prescrito tanto por Veja, quanto pela teoria de Jakobs (2003, p. 40), inscreve-se na curva tensiva em valores de absoluto e exacerbação do eixo da intensidade - o popular “Ame-o ou Deixe-o”. Estabelece, no eixo da extensidade, uma triagem de valores, separando e segregando, delimitando com exatidão os componentes desse discurso em extremos incompatíveis e distantes. Em um movimento ascendente, andamento e tonicidade intensificam-se, acirrando o impacto do discurso. A concentração do que é eufórico se manifesta com o objetivo de isolar o que é disfórico e criar esse embate claro entre os bons e os maus, “família” e “bandidos”.

Essas escolhas enunciativas facilitam a identificação do enunciatário previsto da revista com os personagens apresentados pela reportagem. Existe uma simetria entre o tratamento discursivo, com figuras e temas que articulam o binarismo cidadãos de bem x bandidagem, e o contrato de veridicção estruturado em cima de relações categóricas de verdade e mentira, que encurtam o espaço entre o *crer* e o *saber*, o ato epistêmico e o ato interpretativo. Simplifica-se o discurso e acelera-se o processo de identificação e sensibilização.

Quanto mais ascendente no eixo da intensidade, o que pode ser constatado pela manipulação que sofre o enunciatário, mais evidente torna-se a narrativa pressuposta, permeada pela objetificação do inimigo e a reificação do fenômeno da violência, características não só de Veja, mas também de parcela conservadora do noticiário nacional. O antissujeito possui o seu próprio programa narrativo (PN), com seu abjeto³. O PN do antissujeito constitui-se em antiprograma a partir da manipulação do destinador-manipulador no programa narrativo do sujeito. O sujeito passará a perceber o antissujeito como perpetrador da *parada*. Nesse sentido, o antissujeito possui motivações, uma narrativa que o acompanha. O “bandido” apresentado por Veja e a violência que permeia a reportagem são

³ Objeto-valor do antiprograma (cf. FIORIN, 2013).

Anais do VISAPPIL – Estudos de Linguagem, UFF, n° 1, 2015.

bidimensionais, simplistas, meros vilões. O antropólogo Edilson Márcio Almeida da Silva debruçou-se sobre a maneira pela qual a cobertura midiática trata esse tema:

A violência passa a ser tratada como algo autoevidente, ou seja, como algo que todos sabem o que é e, portanto, não se faz necessário explicar ou definir. [...] Violência como um mal genérico. [...] A violência é tratada como algo que existe per si, ou seja, como ações sem sujeito ou com sujeito indeterminado. (SILVA, 2010. p. 41)

A autoevidência da violência e a objetificação do “bandido” nos alerta para a existência da narrativa pressuposta. O “bandido”, antissujeito da narrativa projetada, é assujeitado ou objetificado na narrativa pressuposta e seu subjugoamento transforma-se no objeto-valor do sujeito revista *Veja*, o enunciador. A narrativa projetada, que contém a história do “Caso João Hélio” e todas as demais figuras e temas, recobre esse fazer persuasivo basal, no qual a publicação revela seu engajamento ideológico e sua visão de mundo. A publicação objetiva a limadura do inimigo, dos “bandidos”, da alteridade.

A paixão do medo e oposição fundamental opressão x liberdade

O estereótipo do sujeito de classe média constitui o corolário dos valores da segurança, do consumo e da despolitização na contemporaneidade. Criou-se a imagem de um indivíduo que se informa quase exclusivamente pelos veículos de comunicação de massa, aliena-se pela rotina e relações de trabalho, reproduz o senso comum sem muita reflexão e valoriza sobremaneira os itens de consumo e a segurança. Anedoticamente, o protagonista do seriado de desenho animado, Homer Simpson, costuma ser apontado como a iconização subjetiva⁴ desse perfil. Bauman (2006, p. 17) articula consumo e segurança de forma esclarecedora: “se as cadernetas de poupança implicam a certeza do futuro, um futuro incerto exige cartões de crédito.”

⁴ Enquanto a figuração consiste na simples passagem dos temas às figuras, a iconização é o “revestimento exaustivo com a finalidade de produzir ilusão referencial” (BARROS, 2002, p. 129)

O Iluminismo e a ascensão burguesa ensejaram a construção de uma consciência do risco, a partir de discursos que aguçam a sua percepção. Assim, a paixão do medo e a necessidade da segurança passaram a ser estamentos da identidade nas sociedades contemporâneas - “conjunto de medos de um lado, bateria de respostas de outro” (DELUMEAU, 1989, p. 11). Estaria-se vivendo o *hipermodernismode* Lipovetsky, no qual o avanço tecnológico denota mais dúvidas do que certezas, forjando um sentimento de insegurança e angústias. Nesse cenário, o consumo torna-se um processo de absorção de um imaginário, ligado à procura por segurança, a qual determinará a vida do próprio homem.

“À medida que o homem ocidental empreendeu uma ação mais firme e decidida para controlar as forças da natureza e organizar a vida coletiva, simbolicamente, ele afastou o céu da Terra, tornando-se menos percebida a intervenção divina nas carências e nas epidemias, e menos invocados a Virgem e os Santos nas tempestades e naufrágios. [...] A história do sentimento de segurança no Ocidente é inseparável do questionamento do conceito de inferno e do enfraquecimento do medo do purgatório. Sobretudo a partir do século XVIII, procura-se cada vez menos a segurança do além e cada vez mais aquela que é acessível pelos meios materiais.” (PESSÔA, 2013, p. 61)

Já as paixões do medo possuem uma temporalização específica - são voltadas para o futuro -, mas variam em termos de aspectualização: o receio e a inquietude são difusos, enquanto o medo é mais pontual (cf. PESSÔA, 2013). Segundo Lotman (1976), o medo, ao lado da vergonha, consiste em um dos sentimentos que articulam o sistema cultural de limitações ao comportamento humano. Ele organiza a sociedade de acordo com os estatutos identitários. As normas da honra e da vergonha regulam as relações entre os iguais, enquanto o medo e a coerção definem suas relações com o grupo dos outros.

Ambas [o medo e a vergonha] são paixões da ordem do saber em que o sujeito operador aceita o simulacro de um destinador da sanção. Na paixão do medo (dissuasório), o destinador da sanção (pragmática) é sempre distinto do sujeito do fazer. Na vergonha, o destinador da sanção (cognitiva) pode estar ou não em sincretismo com o sujeito operador. (PESSÔA, 2013, p. 39)

A assunção da figura do “bandido”, no caso da reportagem da revista *Veja*, representante da pequena criminalidade urbana da qual o traficante estabelece-se como

símbolo mais proeminente e um dos novos párias da sociedade ocidental no pós-Queda do Muro de Berlim - ao lado do terrorista -, insere no funcionamento previsto por Lotman o medo como pressuposto da narrativa apresentada pela publicação. Este Outro, um dessemelhante dos cidadãos de bem e da família de João Hélio, deve ser contido para que haja segurança.

Recorrendo ao conceito de “medo derivado”, de Hughes Lagrange, Bauman (2006) detalha o sentimento de estar suscetível ao perigo, a sensação de insegurança e vulnerabilidade, a partir de uma concepção cultural, resultado da interiorização de uma perspectiva de vida. O medo derivado independe da existência de uma ameaça e é facilmente desassociado dos perigos que o causam, o que leva o indivíduo a dirigir suas ações de combate ao medo para longe dos perigos ou das ameaças responsáveis pelo sentimento de insegurança e vulnerabilidade. “Se Delumeau [...] define medo como uma reação que resulta da tomada de consciência de um perigo, Bauman define o medo a partir da incerteza, da ignorância, da ameaça e do que se deve ser feito para enfrentá-la.” (PESSÔA, 2013, p. 58-59)

A reportagem de Veja é um exemplo dessa dinâmica. Não há como negar o infortúnio e a tristeza da morte de alguém. A idade da vítima e as circunstâncias da morte, de fato, acionam de imediato uma resposta passional de qualquer pessoa que entre em contato com a narrativa. No entanto, em um plano maior, que inclui o discurso midiático cotidiano, no qual a reportagem de Veja se integra, estimula-se o medo e a busca por soluções que recaem usualmente sobre bodes expiatórios. Reduz-se a discussão das complexas causas da histórica violência urbana ao maniqueísmo categórico entre Nós e Eles.

[...] chegou o momento em que o excesso de segurança não tranquiliza mais, e a busca febril pela proteção cria novas angústias. Essa recuperação incessante do estado de insegurança revela, enfim, que toda segurança é frágil e que o homem deveria se defender da utopia de uma segurança generalizada. (PESSÔA, 2013, p. 62)

O efeito de sentido da passionalização promovido pelo discurso do *acontecimento*, o qual Veja produz, chega ao ápice quando revela sua narrativa pressuposta de limadura do Outro, caracterizada pela paixão do ódio, um /querer fazer mal/ e um /poder fazer mal/. Há,

em um primeiro momento, a *insatisfação* pela disjunção frente ao objeto-valor, qual seja a segurança. Esse sentimento de falta é resultado do conflito entre o /querer-ser/ e o /saber poder não ser/ e o /crer não ser/. O prolongamento da insegurança pode gerar a resignação e a conformação, características associadas à despolitização e à inércia da classe média. “Não Vamos Fazer Nada?”, indaga a revista em sua capa. A construção da concessão na narrativa apresentada impele, como um destinador, o sujeito a desenvolver um programa de reparação ou de liquidação de falta. O episódio narrado desperta a hostilidade no sujeito de estado, que desenvolverá um programa de vingança.

O sujeito e o anti-sujeito, como é sabido, confrontam-se na narrativa pois estão em busca dos mesmos valores. Na vingança, o sujeito ‘ofendido’ assume o papel de destinador-julgador e sanciona negativamente o anti-sujeito que não cumpriu o esperado ou que exerceu um fazer contrário e prejudicial aos seus projetos. A vingança liquida a falta fiduciária, que diz respeito às relações intersubjetivas, e soluciona a crise de confiança, graças ao reconhecimento do herói e do vilão, isto é, ‘ao reinstalar de novo, de forma categórica, a linguagem de verdade’. (BARROS, 1990, p. 70)

O sentimento de falta só será reparado, caso o sujeito seja competente para isso. Na estrutural modal, a competência é representada pelo /poder fazer/, a forma que o sujeito possui de auto-afimar-se, graças à destruição do ofensor (cf. BARROS, 1990). A competência, nesse caso, é dada pela revista *Veja* ao elencar inúmeras saídas para o problema da violência urbana.

Considerações finais

O presente trabalho pôde verificar que a revista *Veja* estabelece um contrato fiduciário com seu enunciatário, baseado na credibilidade usualmente atribuída ao jornalismo. Essa relação de persuasão intrínseca ao sujeito da enunciação supõe um ato epistêmico baseado no *crer* e um ato interpretativo do qual decorre um *saber*. Ao apresentar-se como isenta por meio de simulacros, como a camuflagem objetivante, a publicação circunscreve o enunciado à modalidade epistêmica categórica da verdade e da mentira, encurtando o espaço entre o *crer* e

o *saber*. Assim, os valores transmitidos pelo enunciador são mais facilmente aceitos por seu enunciatário previsto no processo de identificação inerente ao ato interpretativo do *saber*.

Tal afirmativa não se mostraria válida, caso não houvesse o contrato fiduciário, na medida em que o enunciatário não casasse com o público-alvo. Em outras palavras, se um leitor de esquerda, cuja formação o coloque aprioristicamente em antítese à revista *Veja*, considerada expoente do conservadorismo nacional⁵, o efeito de verossimilhança, caracterizado pelo *fazer-parecer-verdadeiro*, dificilmente se estabeleceria.

A revista *Veja* caracteriza-se como um enunciador conservador. A publicação euforiza, na narrativa projetada, as isotopias moralizantes, como a família, a polícia e a ordem. A axiologização e a figurativização propiciam, dentro do simulacro do percurso gerativo de sentido, a comprovação da posição ideológica do enunciador. Os “bandidos” ganham o papel actancial de antissujeito, pois impedem a família tradicional de alcançar o seu objeto-valor: a paz e a segurança. Sua figurativização exacerbada, por meio do hiper detalhamento do crime e a adjetivação excessiva dos jovens, incorre em verdadeira demonização do antissujeito.

O semanário deixa marcas de enunciação no enunciado, que denotam sua estratégia de exacerbar o eixo da intensidade. O enunciatário previsto é submetido ao hiper detalhamento da morte da vítima e a uma elencagem de outros casos parecidos. A publicação cria uma sensação de urgência e excesso - a *parada*. A narrativa de minimização, que se impõe, só será possível com as respostas habilmente colocadas ao final da reportagem.

A narrativa projetada, cujo objeto-valor é a segurança, proporciona a imediata identificação e sensibilização do enunciatário com o enunciado e os programas narrativos nele contidos. O “hipermodernismo” de Lipovestky e o “medo derivado” de Bauman, inscritos no texto, ligam inexoravelmente o enunciatário e os actantes discursivos. O crime contra João Hélio transforma-se em “gozo ideológico” por parte do pensamento conservador - a

⁵ O portal norte-americano Huffington Post, parceiro da Editora Abril que publica o semanário, destacou a capa da revista *Veja* de 04 de dezembro de 2014, na qual a publicação compara Obama a Che Guevara, e decreta: “ConservativeBraziliannews magazine *Veja* marked the Obama administration’s opening of diplomatic relations with Cuba with a healthy dose of artistic license.” PLANAS, R. *Veja Magazine Caricatures Obama As Communist Revolutionary ‘Che’ Guevara*. Disponível em: <http://www.huffingtonpost.com/2014/12/19/obama-che-guevara_n_6354978.html>. Acesso em: 2 de setembro de 2015.

materialização dos riscos e das ameaças há muito vislumbrados, o cumprimento de uma profecia autorrealizável.

No motocontínuo estruturado entre o medo e a segurança, nenhuma medida que assegure esta parece suficiente para refrear aquele. Assim, com o hiperdetalhamento da narrativa do crime, a animalização do antissujeito e as propostas positivistas de correção e repressão, a narrativa pressuposta deslinda-se por meio da passionalização e da concessão na curva tensiva. A única forma de haver a verdadeira segurança repousa na destruição do inimigo.

Ao final, configura-se a paixão do ódio, cujo arranjo sintagmático correspondente é um *querer fazer mal* e um *poder fazer*. As sugestões de solução têm como objetivo: a) a diminuição e a suspensão de benefícios de presos; b) a possibilidade de se internar *ad eternum* os adolescentes que cometerem crimes - “Só deveriam poder deixar os centros aqueles adolescentes que estivessem realmente ressocializados. E isso poderia levar três, quatro ou dez anos”; c) proposições de intervenções positivistas de “equipes multidisciplinares” para *corrigir* os jovens das comunidades e de policiamento comunitário, que “ganha a confiança dos moradores”.

Essas diretrizes são achadas na parte final da reportagem e, imiscuídas ao Positivismo, buscam sublimar as qualidades do antissujeito e da comunidade da qual ele faz parte. Trata-se da reificação do Outro, tornando-o alvo das projeções de valor do sujeito e das expectativas de cumprimento de regras que constituem a narrativa do sujeito e não do antissujeito, que, portanto, é tratado como objeto.

A pergunta da capa “Não Vamos Fazer Nada?” demonstra inequivocamente o trajeto passional experimentado pelo enunciatário. Do saber projetado em relação ao futuro, ao risco, ao incerto, caracterizado como medo e manifestado textualmente na narrativa projetada pela *parada* impelida pelos “bandidos”, passa-se ao ódio, presente sobremaneira na narrativa pressuposta e escondido nas intervenções positivistas propostas ao final da narrativa projetada. O odioso transcende o *querer fazer mal*. Veja, então, responde à sua própria pergunta. Enumera o que *pode ser feito*, empoderando o enunciatário, a partir da passionalização decorrente da construção verossímil de um *acontecimento*.

REFERÊNCIAS

BARROS, D. L. P. *A comunicação humana*. In: FIORIN, J. *Introdução à Linguística: I. Objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2006.

_____. de. *Teoria do Discurso - Fundamentos Semióticos*. São Paulo: Humanitas, 2002.

_____. *Sintaxe narrativa*. In: OLIVEIRA, Ana Cláudia; LANDOWSKI, Eric (Eds.). *Do inteligível ao sensível: em torno da obra de Algirdas Julien Greimas*. São Paulo: Educ, 1995. p. 81-99.

_____. *Paixões e apaixonados: exame semiótico de alguns percursos*. *Cruzeiro semiótico*, Porto, n. 11/12, p. 60-73, 1990.

BAUMAN, Z. (2006) *Medo líquido*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

CALBUCCI, E. *Modalidade, paixão e aspecto*. *Estudos Semióticos*, São Paulo, vol. 5, nº 2, p. 70-78, nov. 2009.

CUNHA, A. G. da. *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*. Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 1986.

DELUMEAU, J. *História do medo no ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

FIORIN, J. *Elementos da Análise de Discurso*. São Paulo: Contexto, 2013.

GRECO, R. *Direito Penal do Equilíbrio: Uma Visão Minimalista do Direito Penal*. Niterói: Impetus, 2009.

GREIMAS, A. J. *Sobre o sentido II: ensaios semióticos*. São Paulo: Nankin: Edusp, 2014.

JAKOBS, Günther; CANCIO MELIÁ, Manuel. *Derecho penal del enemigo*. Madri: Thomson Civitas, 2003.

LOTMAN, Iuri M.. (1976) *Semiótica dos conceitos de “vergonha” e “medo”*. In: LOTMAN, I. M. et alii. *Ensaio de semiótica soviética*, Lisboa: Horizonte, 1981, p. 237-240.

MELLO, L. C. M. F. de. *Sobre a Semiótica das Paixões*. *Estudos de Linguagem*, Londrina, n. 82, p. 47-64, dez. 2005.

MENDES, G. F. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2009.

PESSÔA, L. A. G. de P. *Narrativas da segurança no discurso publicitário: um estudo semiótico*. São Paulo: Editora Mackenzie, 2013.

PLANAS, R. *Veja Magazine Caricatures Obama As Communist Revolutionary 'Che' Guevara*. Disponível em: <http://www.huffingtonpost.com/2014/12/19/obama-che-guevara_n_6354978.html>. Acesso em: 2 de setembro de 2015.

RODRIGUES, S. T; SILVA, A. F. *Como podemos afirmar (cientificamente) que há um meta-princípio da dignidade humana? Por que nós juristas temos dificuldades para compreender o mundo que nos cerca que por lei não nos pertence?.* Disponível em: <<http://emporiododireito.com.br/como-podemos-afirmar-cientificamente-que-ha-um-meta-principio-da-dignidade-humana-por-que-nos-juristas-temos-dificuldades-para-compreender-o-mundo-que-nos-cerca-que-por-lei-nao-nos-pertence-por/>>. Acesso em: 02 de setembro de 2015.

SILVA, E. M. A. *Notícias da violência urbana - um estudo antropológico*. Niterói: Editora da UFF, 2010.

TATIT, L. *Quantificações subjetivas: Crônicas e Críticas*. Cadernos de Letras da UFF, Niterói, n. 42, p. 35-50, 2011.

ZILBERBERG, C. *Elementos de Semiótica Tensiva*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2011.

_____. *Razão e Poética do Sentido*. São Paulo: Edusp, 2006.